



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF n.º 002, de 06 de agosto de 2018.

Dispõe sobre os procedimentos para atualização de dados cadastrais dos contribuintes.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, estabelece regramento relacionado com o procedimento de atualização cadastral dos contribuintes, conforme as especificações abaixo relacionadas.

ESTABELECE:

Art. 1.º Durante o atendimento aos contribuintes, seja presencial ou por telefone, o servidor deverá realizar a atualização dos dados cadastrais dos mesmos.

Parágrafo único. Possuindo inscrição municipal, poderá ser informado o endereço correto no campo “Ocorrências” e, após, encaminhar o contribuinte para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para os devidos procedimentos de alteração de endereço, junto à Divisão de Alvarás.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Fazenda de Erechim/RS, 06 de agosto de 2018.

Waldir Luiz Tomazoni  
Secretário Municipal da Fazenda